

Código de Conduta

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE TURMALINA
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE
TURMALINA

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O CÓDIGO DE CONDUTA ORGANIZACIONAL É UM MODELO UNIFICADO DE PADRÕES DE COMPORTAMENTO E PROCEDIMENTOS PARA AS AÇÕES E AS DECISÕES QUE TOMAMOS, DAS MAIS CORRIQUEIRAS ÀS MAIS IMPORTANTES. ESSAS DIRETRIZES SE APLICAM A TODOS OS PÚBLICOS QUE ESTÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE RELACIONADOS COM A ACE/CDL DE TURMALINA, OU SEJA, COLABORADORES, DIRETORES, ASSOCIADOS, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, CLIENTES, GOVERNO E IMPRENSA. UMA ORGANIZAÇÃO, EMBORA SEJA COMPOSTA POR INDIVÍDUOS, ELA DEVE POSSUIR IDENTIDADE PRÓPRIA.

É TAMBÉM UM MANUAL ONDE É POSSÍVEL ASSEGURAR QUE TODOS NA ORGANIZAÇÃO TENHAM CONDUTAS E VALORES SIMILARES DIANTE DE EVENTOS QUE POSSAM FERIR PRINCÍPIOS ÉTICOS E CONSEQUENTEMENTE TRAZER RISCOS PARA A ACE/CDL DE TURMALINA, ALÉM DE UMA ÓTIMA FERRAMENTA DE COMPLIANCE.

A PALAVRA “COMPLIANCE” VEM DO VERBO EM INGLÊS “TO COMPLY”, QUE SIGNIFICA AGIR DE ACORDO COM UMA ORDEM, UM CONJUNTO DE REGRAS OU UM PEDIDO. NO AMBIENTE CORPORATIVO, COMPLIANCE ESTÁ RELACIONADO À CONFORMIDADE OU ATÉ MESMO À INTEGRIDADE CORPORATIVA. OU SEJA, SIGNIFICA ESTAR ALINHADO ÀS REGRAS DA ORGANIZAÇÃO, QUE DEVEM SER OBSERVADAS E CUMPRIDAS ATENTAMENTE.

A IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA É UMA FORMA DE EXPRESSARMOS O DESEJO DE CONDUZIR A NOSSA ORGANIZAÇÃO DE FORMA TRANSPARENTE, PROFISSIONAL, ÉTICA E COM RESPEITO MÚTUO, BASEADO EM NOSSOS VALORES E NAS MELHORES PRÁTICAS DE ÉTICA.

ESPERAMOS DE VOCÊ O COMPROMISSO DE PRATICAR E COMPARTILHAR OS VALORES MORAIS E ÉTICOS INSPIRADOS NESTE CÓDIGO, EDIFICANDO UM COMPORTAMENTO EXEMPLAR.

CONVIDAMOS VOCÊ PARA LER E ENTENDER O NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA...

ÍNDICE

VISÃO, MISSÃO E VALORES	4
OBJETIVO	6
A QUEM SE DESTINA	6
CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
RELAÇÕES E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO	8
ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO	8
QUAL É A DIFERENÇA ENTRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL?	9
SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS E OU ÁLCOOL	10
PORTE DE ARMAS DE FOGO E BRANCA	10
UNIFORME	11
CONFLITO DE INTERESSES	12
RELAÇÕES ÍNTIMAS E DE PARENTESCO	13
ATIVIDADES COMERCIAIS	13
BRINDES E ENTRETENIMENTO	14
UTILIZAÇÕES DE RECURSOS FÍSICOS	14
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	15
RELACIONAMENTOS EXTERNOS	17
TERMO DE COMPROMISSO	22

VISÃO, MISSÃO E VALORES

VISÃO

SERMOS PERCEBIDOS COMO A MELHOR ESCOLHA EM ENTIDADE ASSOCIATIVISTA, COM PROPOSTAS E SERVIÇOS VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO, COMPROMETIDOS COM O DESENVOLVIMENTO DE TURMALINA ATRAVÉS DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL. COMO RESULTADO, MODERNIZAR E INOVAR A SEDE, CRIANDO ACESSIBILIDADE ATÉ O FINAL DE 2026.

MISSÃO

SER UM MULTIPLICADOR DE NEGÓCIOS, OPORTUNIDADES E INFORMAÇÕES, PARA, UNIDOS COM NOSSOS ASSOCIADOS, COMUNIDADE E PARCEIROS, BUSCAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E SUSTENTÁVEL.

VALORES

INOVAÇÃO, PROATIVIDADE, UNIÃO, TRANSPARÊNCIA, CREDIBILIDADE E RESPEITO AOS COLABORADORES.

INOVAÇÃO

BUSCAMOS SEMPRE CRIAR ALGO NOVO, INTRODUZIR NOVIDADES, RENOVAR, RECRIAR, MUDAR E/OU MELHORAR ALGO JÁ EXISTENTE.

PROATIVIDADE

TEMOS SENSO DE PRONTIDÃO E SOMOS CAPAZES DE IDENTIFICAR AS OPORTUNIDADES E AGIR NA HORA CERTA. EVITANDO RISCOS E CRIANDO NOVAS SOLUÇÕES.

UNIÃO

ASSOCIAMOS OU COMBINAMOS COISAS DIFERENTES, DE MODO A FORMAR UM TODO. É O ATO OU O EFEITO DE UNIR-SE.

TRANSPARÊNCIA

MANTEMOS UMA COMUNICAÇÃO ABERTA E HONESTA ENTRE EQUIPE EXECUTIVA, OS DIRETORES, ASSOCIADOS E COMUNIDADE; ONDE A INFORMAÇÃO É COMPARTILHADA DE FORMA LEVE E SEM SEGREDOS OPORTUNIDADES E AGIR NA HORA CERTA. EVITANDO RISCOS E CRIANDO NOVAS SOLUÇÕES.

CREDIBILIDADE

PERMANECEMOS FIEIS A UM CONJUNTO DE FATORES BASEADOS NA EXCELÊNCIA DOS PILARES DE ATENDIMENTO, QUALIDADE, ENTREGA E ASSISTÊNCIA.

RESPEITO

TRABALHAMOS EM PAZ, NUMA CONVIVÊNCIA SAUDÁVEL, ASSENTADA EM CONSIDERAÇÃO, SOLICITUDE E CIVILIDADE. RECONHECEMOS EM NÓS E NOS DEMAIS OS DIREITOS E AS OBRIGAÇÕES, INDEPENDENTE DE CREDO, RAÇA OU GÊNERO.

OBJETIVO

ESTABELECER AS CONDUTAS QUE ORIENTAM O NEGÓCIO E OS RELACIONAMENTOS DA ACE/CDL DE TURMALINA, POR MEIO DE SUA GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE SEUS COLABORADORES, DE FORMA ÉTICA, TRANSPARENTE, PROFISSIONAL E DE RESPEITO MÚTUO. ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEMPLA TODAS AS SITUAÇÕES POSSÍVEIS DE CONFLITOS ÉTICOS QUE POSSAM SURGIR, ENTRETANTO, DEFINE OS PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE DEVEM NORTEAR AS NOSSAS CONDUTAS EM QUALQUER SITUAÇÃO.

A QUEM SE DESTINA

O CÓDIGO DE CONDUTA SE APLICA A TODOS DIRETORES, EXECUTIVOS, COLABORADORES, ASSOCIADOS E DEMAIS PÚBLICOS QUE SE RELACIONAM COM A ACE/CDL DE TURMALINA, INDEPENDENTEMENTE DA SUA POSIÇÃO HIERÁRQUICA OU ÁREA DE ATUAÇÃO.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A ADOÇÃO DE PRINCÍPIOS ÉTICOS E COMPORTAMENTAIS PELA ACE/CDL DE TURMALINA REFLETE O TIPO DE ORGANIZAÇÃO QUE FAZEMOS PARTE. TODOS OS COLABORADORES DEVEM AGIR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE CONDUTA, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS INTERNOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

QUALQUER VIOLAÇÃO A TAIS NORMAS SERÁ CONSIDERADA FALTA GRAVE, POSSIBILITANDO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES LEGAIS E MEDIDAS DISCIPLINARES.

SEMPRE QUE ESTIVER DIANTE DO QUE PENSA SER UMA SITUAÇÃO QUE TRAGA IMPLICAÇÕES ÉTICAS OU COMPORTAMENTAIS, ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO, QUESTIONE-SE:

- 1- ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO?
- 2- É ÉTICO?
- 3- TRARÁ UMA EXPOSIÇÃO POSITIVA PARA MIM E PARA A ACE/CDL DE TURMALINA?

SE A RESPOSTA FOR NÃO PARA QUALQUER UMA DAS PERGUNTAS, NÃO ADOTE A CONDUTA. NA DÚVIDA, NÃO FAÇA!

A OMISSÃO TAMBÉM É CONSIDERADA UMA ATITUDE ANTIÉTICA, PASSÍVEL DE PUNIÇÃO. CASO TENHA DÚVIDAS OU IDENTIFIQUE ALGUMA SITUAÇÃO QUE VIOLE ESTE CÓDIGO E/OU AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTATE O SEU GESTOR. AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS SERÃO SEMPRE TRATADAS COM SIGILO E CONFIDENCIALIDADE.

RELAÇÕES E COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

NOSSO COMPROMISSO É PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO ÉTICO, SEGURO E SAUDÁVEL PARA TODOS. PARA ISSO, ALGUMAS ATITUDES COM OS COLEGAS DE TRABALHO SÃO FUNDAMENTAIS, COMO RESPEITO, EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO.

PARA MANTER UM AMBIENTE DE TRANSPARÊNCIA, CONFIANÇA MÚTUA E RESPONSABILIDADE EM TODOS OS NÍVEIS, A ACE/CDL DE TURMALINA ADOTA AS PRÁTICAS A SEGUIR.

ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A ACE/CDL DE TURMALINA NÃO PERMITE OU TOLERA QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO, DISCRIMINAÇÃO, PRECONCEITO OU TRATAMENTO VEXATÓRIO ENTRE COLABORADORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, CLIENTES OU FORNECEDORES, COMO:

- PREFERÊNCIAS OU FAVORECIMENTOS DECORRENTES DE AFINIDADE PESSOAL, POSIÇÃO SOCIAL, HIERÁRQUICA OU TEMPO DE TRABALHO;
- ATITUDES OU PALAVRAS QUE POSSAM SER CARACTERIZADAS COMO ASSÉDIO SEXUAL;
- INTIMIDAÇÕES, HUMILHAÇÕES, AMEAÇAS OU ATITUDES ABUSIVAS, SEJAM POR MEIO DE GESTOS, PALAVRAS OU COMPORTAMENTOS CONTRA A INTEGRIDADE MORAL E FÍSICA DE QUALQUER PESSOA;
- DISCRIMINAÇÃO COM BASE EM RAÇA, COR, ETNIA, SEXO, IDADE, ESTADO CIVIL, RELIGIÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, NECESSIDADES ESPECIAIS, APARÊNCIA, ORIGEM, CONVICÇÃO POLÍTICA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE PRECONCEITO.

UMA PIADA INAPROPRIADA ESTÁ CIRCULANDO NA MINHA ÁREA. ELA FAZ REFERÊNCIA A MINHA RAÇA DE MANEIRA NEGATIVA. ESSA CONDOTA PODE SER CONSIDERADA DISCRIMINATÓRIA?

SIM, A CONDOTA PODE SER CONSIDERADA DISCRIMINATÓRIA E CRIA UM AMBIENTE DE TRABALHO HOSTIL, AINDA QUE SEUS COLEGAS NÃO TENHAM TIDO A INTENÇÃO DE OFENDÊ-LO.

QUAL É A DIFERENÇA ENTRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL?

O ASSÉDIO MORAL É A EXPOSIÇÃO DE UMA PESSOA A SITUAÇÕES CONSTRANGEDORAS OU HUMILHANTES NO EXERCÍCIO DO SEU TRABALHO. ALGUMAS FRASES PODEM PARECER INOFENSIVAS, MAS CARACTERIZAM A PRÁTICA DO ASSÉDIO MORAL. TODOS OS COLABORADORES DEVEM FICAR ATENTOS À UTILIZAÇÃO DE PALAVRAS AGRESSIVAS NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO "INCOMPETENTE", "LERDO" OU "BURRO", POR EXEMPLO.

O ASSÉDIO SEXUAL, POR SUA VEZ, É DEFINIDO COMO UMA INVESTIDA NÃO DESEJADA DE NATUREZA SEXUAL, PEDIDO DE FAVORES SEXUAIS, EXPOSIÇÃO DE MATERIAL INAPROPRIADO OU QUALQUER OUTRA CONDOTA INAPROPRIADA, VERBAL, ESCRITA OU FÍSICA, DE NATUREZA SEXUAL, NO AMBIENTE DE TRABALHO.

ISSO INCLUI TENTATIVAS FÍSICAS, INSINUAÇÕES, MENSAGENS, EXPOSIÇÕES DE IMAGEM OU QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA DEIXAR UM COLABORADOR DESCONFORTÁVEL E OFENDIDO SEXUALMENTE.

SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS E/OU ÁLCOOL

A ACE/CDL DE TURMALINA PROÍBE E NÃO TOLERA A POSSE, A OFERTA OU O USO DE DROGAS E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO AMBIENTE DE TRABALHO. TAMBÉM NÃO É ACEITÁVEL ESTAR SOB O EFEITO DESSAS SUBSTÂNCIAS DURANTE O EXPEDIENTE.

FUI AO ALMOÇO COM OS COLEGAS PARA COMEMORAR UM ANIVERSÁRIO E PEDIRAM BEBIDA ALCOÓLICA. ISSO É PERMITIDO? SIM. PORÉM, SE O EMPREGADO RETORNAR E SE MANTIVER EMBRIAGADO, SEM CONDIÇÕES DE EXERCER SUA FUNÇÃO, ESSA SITUAÇÃO PODERÁ CONFIGURAR FALTA DO EMPREGADO.

PORTE DE ARMAS DE FOGO E BRANCA

NÃO É PERMITIDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, O PORTE DE QUALQUER TIPO DE ARMA NAS DEPENDÊNCIAS DA ACE/CDL DE TURMALINA, SALVO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, CONFORME DETERMINADO PELA EMPRESA E COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

UNIFORME

É OBRIGATÓRIO O USO DO UNIFORME DURANTE TODO O HORÁRIO DE TRABALHO. OS EXECUTIVOS REPRESENTAM A IMAGEM DA ACE/CDL DE TURMALINA, POR ISSO DEVEM MANTER SEU UNIFORME EM BOM ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

AO TÉRMINO DO CONTRATO, O EXECUTIVO DEVERÁ DEVOLVER O UNIFORME.

NÃO É PERMITIDO O USO DE UNIFORME FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO.

QUANDO OS EXECUTIVOS ESTIVEREM COM O UNIFORME DEVERÃO EVITAR COMPORTAMENTOS INADEQUADOS EM PÚBLICO.

CASO OS EXECUTIVOS ESTEJAM UTILIZANDO O UNIFORME DA ACE/CDL DE TURMALINA EM ATOS QUE ENVOLVAM BRIGAS EM BARES, EM TRÂNSITO, FATOS POLICIAIS E QUALQUER ATO QUE POSSA DENEGRIR A IMAGEM DA ACE/CDL DE TURMALINA FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO, O EXECUTIVO ESTARÁ SUJEITO A PENALIDADES COMO ADVERTÊNCIA E ATÉ MESMO A DEMISSÃO.

CONFLITOS DE INTERESSES

A UTILIZAÇÃO DA POSIÇÃO OU DA INFLUÊNCIA DE UM COLABORADOR PARA PROMOVER INTERESSES PARTICULARES PODE GERAR CONFLITO COM A ACE/CDL DE TURMALINA, EM FUNÇÃO DA CONDUTA INADEQUADA. EXEMPLOS DE SITUAÇÕES QUE NÃO PODEM ACONTECER:

- QUALQUER TIPO DE FAVORECIMENTO, VANTAGENS MATERIAIS OU FINANCEIRAS QUE UM COLABORADOR RECEBA DE UM DOS NOSSOS FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS;
- REALIZAÇÃO, PELO COLABORADOR, DE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS QUE POSSAM INTERFERIR NOS NEGÓCIOS DA ACE/CDL DE TURMALINA, MESMO QUE EXERCIDAS FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO;
- UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS OBTIDAS DENTRO DA ACE/CDL DE TURMALINA;
- RELAÇÃO DE PARENTESCO ENTRE COLABORADOR E FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO QUE COMPROMETA A IMPARCIALIDADE NOS NEGÓCIOS;
- QUALQUER FAVORECIMENTO INJUSTIFICÁVEL, DIRECIONADO PELO COLABORADOR A UM DETERMINADO ASSOCIADO, EM DETRIMENTO DOS DEMAIS ASSOCIADOS E DOS INTERESSES DA PRÓPRIA ACE/CDL DE TURMALINA, EM ESPECIAL QUANDO ESSE PROFISSIONAL MANTIVER QUALQUER RELACIONAMENTO SOCIAL OU AFETIVO COM O FAVORECIDO;
- ATIVIDADES PARALELAS QUE SEJAM EXERCIDAS PELO COLABORADOR DURANTE O HORÁRIO DE TRABALHO OU COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA ACE/CDL DE TURMALINA.
- ALGUMAS SITUAÇÕES DEMANDAM ATITUDES ESPECÍFICAS, CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR.

RELAÇÕES ÍNTIMAS E DE PARENTESCO

NÃO SÃO PERMITIDAS RELAÇÕES DE CUNHO ÍNTIMO, AMOROSO E SEXUAL, BEM COMO RELAÇÕES DE PARENTESCO DE PRIMEIRO GRAU (PAIS, CÔNJUGES, FILHOS, IRMÃOS, ETC.) ENTRE COLABORADORES QUE ATUAM NO MESMO SETOR, QUE TENHAM RELAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DE SUBORDINAÇÃO, ENTRE PARES OU ENTRE COLABORADORES QUANDO UM DELES EXERÇA FUNÇÃO QUE FRAGILIZE OS CONTROLES INTERNOS DA ACE/CDL DE TURMALINA.

EM CASO DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS COLABORADORES, CABE AO COLABORADOR INFORMAR A RELAÇÃO DE PARENTESCO COM ANTECEDÊNCIA A SUA GERÊNCIA IMEDIATA.

ATIVIDADES COMERCIAIS

A ACE/CDL DE TURMALINA NÃO PERMITE O COMÉRCIO DE QUAISQUER PRODUTOS OU SERVIÇOS EM SUAS DEPENDÊNCIAS, COMO VENDA DE COSMÉTICOS, ALIMENTOS, CATÁLOGOS, ROUPAS, CONSULTORIA FINANCEIRA, IMPOSTO DE RENDA, ENTRE OUTROS, NEM QUE TAIS ATIVIDADES SEJAM EXERCIDAS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EMPRESA. ISSO TANTO POR PARTE DOS COLABORADORES, COMO TAMBÉM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

TAMBÉM NÃO É AUTORIZADO REALIZAR JOGOS QUE ENVOLVAM PREMIAÇÕES EM DINHEIRO, TAIS COMO RIFAS E “BOLÃO”.

BRINDES E ENTRETENIMENTO

BRINDES E OPORTUNIDADES DE ENTRETENIMENTO INAPROPRIADAS PODEM PREJUDICAR A ACE/CDL DE TURMALINA E LEVAR A DECISÕES INDEVIDAS DE NEGÓCIOS.

É PROIBIDO QUE OS COLABORADORES USUFRUAM DAS SUAS POSIÇÕES PARA SOLICITAR FAVORES PESSOAIS, OBTER QUALQUER TIPO DE PRESENTE OU BRINDE DE QUALQUER PESSOA, ASSOCIADO, FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO.

SÃO CONSIDERADOS BRINDES TODOS OS ITENS RECEBIDOS, COMO AMOSTRA DE NOVOS PRODUTOS, PRESENTES, BEBIDAS E/OU QUALQUER OUTRO OBJETO, DE UM FORNECEDOR. SÃO CONSIDERADOS ENTRETENIMENTO JANTARES, INGRESSOS PARA SHOWS E EVENTOS ESPORTIVOS.

UTILIZAÇÕES DE RECURSOS FÍSICOS

É RESPONSABILIDADE DE CADA COLABORADOR UTILIZAR OS RECURSOS DA ACE/CDL DE TURMALINA COM CUIDADO E DE FORMA CONSCIENTE, SEM FINS PESSOAIS, DENTRO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEM QUALQUER INTENÇÃO DE DANIFICÁ-LOS.

NÃO É PERMITIDO O ACESSO À INTERNET PARA ASSUNTOS NÃO RELACIONADOS AO TRABALHO. CONSULTAR O SITE DO BANCO, VERIFICAR RESULTADO DE EXAMES OU PROCURAR UM TELEFONE SÃO PERMITIDOS DESDE QUE SEJA OCASIONAL.

O USO DO TELEFONE DEVE SER PONDERADO E RESTRITO AOS ASSUNTOS DE TRABALHO. ESTE RECURSO PODE SER USADO PARA ASSUNTOS NÃO RELACIONADOS AO TRABALHO DE MANEIRA RÁPIDA E OCASIONAL.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CONFIDENCIALIDADE:

SÃO CONSIDERADAS CONFIDENCIAIS TODAS AS INFORMAÇÕES QUE NÃO SEJAM DE DOMÍNIO PÚBLICO, UMA VEZ QUE TAIS DADOS PODEM AFETAR O RESULTADO E A DINÂMICA DO NEGÓCIO. TUDO AQUILO QUE, SE REVELADO, PUDER CAUSAR PREJUÍZO PARA A ACE/CDL DE TURMALINA, DEVERÁ SER CONSIDERADO COMO INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL. INFORMAÇÕES PÚBLICAS, POR SUA VEZ, SÃO TODAS AQUELAS DIVULGADAS PELA ASSOCIAÇÃO EM SEU SITE E/OU REDES SOCIAIS.

ALGUNS EXEMPLOS DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

- DIVULGAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS ANTES DO LANÇAMENTO;
- ESTUDOS DE VIABILIDADE DE NOVOS NEGÓCIOS;
- RESULTADOS DOS NEGÓCIOS;
- INFORMAÇÕES PESSOAIS DE COLABORADORES, ADMINISTRADORES E ASSOCIADOS.

OS COLABORADORES DEVEM TER CUIDADO AO DEIXAR INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS EM IMPRESSORAS, SALAS DE REUNIÕES, AMBIENTE DE TRABALHO EXPOSTO, BEM COMO AO DESCARTAR ESSES DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIO. RECOMENDA-SE A DESTRUIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL ANTES DO DESCARTE.

EVENTUAIS SOLICITAÇÕES DE DADOS DA ACE/CDL DE TURMALINA PARA TRABALHOS ACADÊMICOS, CONVITES PARA PALESTRAS, AULAS, VISITAS DE ALUNOS OU QUAISQUERTIPOS DE ATIVIDADES QUE FALEM SOBRE A ASSOCIAÇÃO OU SOBRE O SEGMENTO DE ATUAÇÃO DELA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS À GERÊNCIA IMEDIATA, PARA ANÁLISE E POSSÍVEL APROVAÇÃO. SE A SOLICITAÇÃO FOR APROVADA, SERÁ DISPONIBILIZADO UM MATERIAL INSTITUCIONAL PADRÃO, COM INFORMAÇÕES BÁSICAS E QUE NÃO IMPACTAM A CONFIDENCIALIDADE DOS NOSSOS PROCESSOS.

A PRODUÇÃO INTELECTUAL, RESULTANTE DO NOSSO TRABALHO OU QUE TENHA QUALQUER RELAÇÃO COM AS NOSSAS ATIVIDADES, TAMBÉM DEVE SER RESGUARDADA.

NESTE SENTIDO, NÃO É PERMITIDO COPIAR, REPRODUZIR, TRANSMITIR OU DISTRIBUIR DOCUMENTOS, ARQUIVOS, MODELOS, METODOLOGIAS, FÓRMULAS, PESQUISAS, PROJETOS, ANÁLISES E RELATÓRIOS PRODUZIDOS POR VOCÊ OU POR COLEGAS NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, POIS ESSES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DA ACE/CDL DE TURMALINA.

ALÉM DISSO, DEVE-SE EVITAR TRATAR ASSUNTOS DA ACE/CDL DE TURMALINA EM MÍDIAS SOCIAIS, CONVERSAS NOS ELEVADORES, REUNIÕES E TREINAMENTOS EXTERNOS, DENTRO DE TÁXIS, RESTAURANTES, HOTÉIS, AEROPORTOS OU QUAISQUER OUTROS LOCAIS PÚBLICOS.

ACESSOS:

O COLABORADOR É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR SUAS SENHAS (TELEFONIA, MEIOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS) PARA A REALIZAÇÃO DOS ACESSOS, QUE SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS. NUNCA DIVULGUE AS SUAS SENHAS AOS SEUS COLEGAS DE TRABALHO, NEM PARA OS MAIS PRÓXIMOS. DESSA FORMA, VOCÊ GARANTE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DOS DADOS DA ACE/CDL DE TURMALINA.

MEU GESTOR FICARÁ EM TREINAMENTO POR DOIS DIAS. POSSO UTILIZAR A SENHA DELE DURANTE ESSE PERÍODO?

NÃO. SE ISSO ACONTECER, TANTO VOCÊ COMO O SEU GESTOR ESTARÃO SUJEITOS À APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

RELACIONAMENTOS EXTERNOS

COM ASSOCIADO:

O ASSOCIADO É O FOCO DO NOSSO NEGÓCIO E A CHAVE PARA O NOSSO SUCESSO. POR ISSO, O NOSSO COMPROMISSO É CONSTRUIR RELACIONAMENTOS SÓLIDOS E CONFIÁVEIS, APRIMORAR O NOSSO ATENDIMENTO E A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE OFERTAMOS.

NÃO PODEMOS CONQUISTAR ASSOCIADOS SEM ADOTAR UMA POSTURA ÉTICA EM TODOS OS MOMENTOS DESSA RELAÇÃO. DEVEMOS ATENDÊ-LOS COM EDUCAÇÃO, RESPEITO E TRANSPARÊNCIA, SEGUINDO NA ÍNTEGRA E DE FORMA INCONDICIONAL O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC).

OS COLABORADORES SÃO RESPONSÁVEIS POR AGIR COM ÉTICA E SIMPLICIDADE, PRIORIZAR O BOM RELACIONAMENTO EM TODOS OS MOMENTOS E PRESERVAR A IMAGEM DA ASSOCIAÇÃO PERANTE OS ASSOCIADOS. ALÉM DISSO, OS PROFISSIONAIS DA ASSOCIAÇÃO NÃO DEVEM OFERECER OU ANUNCIAR ALGO QUE SABIDAMENTE NÃO PODERÁ SER CUMPRIDO.

COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

MANTEMOS COM OS NOSSOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS UMA RELAÇÃO PAUTADA PELO PROFISIONALISMO E RESPEITO MÚTUO. TRABALHAMOS COM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO TRANSPARENTES E EXIGIMOS O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E ÉTICOS DEFINIDOS NESTE DOCUMENTO.

COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

TODAS AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DEVEM BUSCAR O MELHOR EQUILÍBRIO NA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO, MANTENDO SEMPRE A QUALIDADE DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS E DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, E O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS E DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS.

NÃO TOLERAMOS NENHUM ATO DE CORRUPÇÃO OU FRAUDE E, POR ISSO, OS NOSSOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS NÃO PODEM ESTAR LIGADOS OU ENVOLVIDOS EM QUAISQUER ATIVIDADES ILEGAIS.

IMAGEM DA ACE/CDL DE TURMALINA:

NOSSO RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA SE BASEIA NA CONFIANÇA, NO RESPEITO MÚTUO, NA ÉTICA E NO PROFISSIONALISMO. A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO EXTERNO É RESTRITO E DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA.

CASO IDENTIFIQUE ALGUMA INFORMAÇÃO DIVULGADA INCORRETAMENTE OU QUE APARENTEMENTE POSSA GERAR REPERCUSSÃO NEGATIVA NA SOCIEDADE E, CONSEQUENTEMENTE, DANO À IMAGEM E À REPUTAÇÃO DA ACE/CDL DE TURMALINA, COMUNIQUE IMEDIATAMENTE A GERÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA PARA QUE AS MEDIDAS CABÍVEIS SEJAM TOMADAS.

UTILIZAÇÃO DA IMAGEM:

QUAISQUER ÁREAS QUE PRECISEM UTILIZAR A IMAGEM DA ACE/CDL DE TURMALINA DEVEM FAZÊ-LO DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA GERÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA PARA QUE SEJAM RESPEITADOS TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E A FORMA DE UTILIZAÇÃO ESTABELECIDAS E APROVADAS.

REDES SOCIAIS:

AS REDES SOCIAIS FAZEM PARTE DA NOSSA REALIDADE. A INTERNET É UM AMBIENTE PÚBLICO, COM RÁPIDA REPERCUSSÃO E ABRANGÊNCIA, QUE PERMITE CRIAR IMAGENS POSITIVAS E NEGATIVAS TANTO DA ACE/CDL DE TURMALINA QUANTO SOBRE VOCÊ.

NÃO INCENTIVAMOS A ASSOCIAÇÃO DA ACE/CDL DE TURMALINA E SEUS NOMES/IMAGEM AO PERFIL DO COLABORADOR EM SUAS REDES SOCIAIS, COM EXCEÇÃO DAQUELAS DE NATUREZA EXCLUSIVAMENTE PROFISSIONAL, VISANDO GARANTIR A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E DE SUA FAMÍLIA.

FICA PROIBIDA, EM QUALQUER REDE SOCIAL, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS OU VÍDEOS QUE CONTENHAM O AMBIENTE DE TRABALHO OU QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, EXCETO PUBLICAÇÕES JÁ VEICULADAS EM MÍDIA PELA GERÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA.

CASO SEJA IDENTIFICADA A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DOS NOMES/IMAGEM DA ACE/CDL DE TURMALINA NAS REDES SOCIAIS, O COLABORADOR DEVERÁ IMEDIATAMENTE INFORMAR À GERÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA.

COM A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE:

É FUNDAMENTAL MANTER RELAÇÕES DE RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E COOPERAÇÃO COM AS COMUNIDADES ONDE ATUAMOS. CONSIDERAMOS, EM NOSSAS DECISÕES, OS IMPACTOS QUE PRODUZIMOS E TEMOS COMO OBJETIVO IDENTIFICÁ-LOS RAPIDAMENTE E REDUZI-LOS NO EXERCÍCIO DAS NOSSAS ATIVIDADES. TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR NÓS ESTÃO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A CORRUPÇÃO É UMA PRÁTICA INACEITÁVEL NA ASSOCIAÇÃO, SEJA POR PARTE DOS NOSSOS COLABORADORES, COMO FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

EM TOTAL CONFORMIDADE COM A LEI 12.846/2013, NÃO TOLERAMOS PRÁTICAS ANTIÉTICAS DE QUALQUER TIPO, BEM COMO QUAISQUER FAVORECIMENTOS, SUBORNOS, PAGAMENTOS DE QUAISQUER QUANTIAS EM DINHEIRO E DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES, PRODUTOS, PRESENTES OU ENTRETENIMENTO A QUALQUER FUNCIONÁRIO PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE OBTER VANTAGENS EM DECISÕES OU UTILIZAR DE INFLUÊNCIA PARA MANTER NEGÓCIOS.

UM PAGAMENTO ILEGAL OU INDEVIDO, NOS TERMOS ACIMA DESCRITOS, PODE DESTRUIR A IMAGEM DA ASSOCIAÇÃO, ALÉM DE GERAR RESPONSABILIDADE CIVIL E ATÉ CRIMINAL PARA A ACE/CDL DE TURMALINA E AO COLABORADOR ENVOLVIDO.

AGREMIações/VÍNCULOS POLÍTIcos:

EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.165/2015, NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A POLÍTIcos E/OU PARTIDOS POLÍTIcos POR PARTE DA ACE/CDL DE TURMALINA.

OS COLABORADORES PODEM SE ASSOCIAR A CLUBES, PARTIDOS POLÍTIcos E A OUTRAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS OU POLÍTIcas, DESDE QUE TAL ASSOCIAÇÃO NÃO PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DOS SEUS DEVERES DESCRITOS EM CONTRATO DE TRABALHO.

NO ENTANTO, A ACE/CDL DE TURMALINA NÃO PERMITE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, ASSIM COMO A UTILIZAÇÃO DE EMBLEMAS QUE SUGESTIONEM OS TEMAS ACIMA DENTRO DE SUAS DEPENDÊNCIAS.

FICA PROIBIDO O USO DE UNIFORMES, CAMISETAS COM LOGOTIPOS, CRACHÁS OU QUALQUER EMBLEMA QUE ASSOCIE A IMAGEM DA ACE/CDL DE TURMALINA À PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS, ENTREVISTAS OU ATOS POLÍTIcos.

COM SINDICATOS:

VALORIZAMOS O RELACIONAMENTO COM AS ENTIDADES SINDICAIS E A SUA IMPORTÂNCIA NA RELAÇÃO COM OS COLABORADORES. RESPEITAMOS A LIVRE ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, RECONHECENDO A SUA LEGITIMIDADE E CUMPRINDO OS ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS.

LAVAGEM DE DINHEIRO:

ENTENDE-SE POR LAVAGEM DE DINHEIRO AS PRÁTICAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS QUE TÊM POR FINALIDADE DISSIMULAR A ORIGEM ILÍCITA DE DETERMINADOS ATIVOS, DE FORMA QUE ELES APARENTEM TER ORIGEM LÍCITA. A ACE/CDL DE TURMALINA NÃO COMPACTUA COM TAIS PRÁTICAS E ADOTA POLÍTICAS INTERNAS PARA IMPEDIR E FISCALIZAR QUAISQUER OCORRÊNCIAS SUSPEITAS. CASO ALGUM ATO DE LAVAGEM DE DINHEIRO SEJA IDENTIFICADO, ELE SERÁ ADEQUADAMENTE DENUNCIADO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES.

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE RECEBI, LI E ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DE CONDUTA DA ACE/CDL DE TURMALINA. ASSUMO A OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR-LO INTEGRALMENTE NAS MINHAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ACE/CDL DE TURMALINA, INCLUSIVE QUANTO A NÃO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, SEJA DURANTE OU APÓS A VIGÊNCIA DO MEU CONTRATO DE TRABALHO OU SERVIÇO.

DA MESMA FORMA, CONCORDO EM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES ADOTADAS PELA ACE/CDL DE TURMALINA, CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E MANTER A BOA-FÉ DOS MEUS ATOS PERANTE A ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

EXISTE ALGUMA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE QUE DEVA SER DECLARADA EM RELAÇÃO A V.SA. PARA INFORMAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO DA GERÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA?

() SIM (PREENCHER O TERMO DE TRANSPARÊNCIA) () NÃO

NOME COMPLETO:

ÁREA:

CARGO:.....

LOCAL DE TRABALHO:

DATA:.....

ASSINATURA:

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE RECEBI, LI E ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DE CONDUTA DA ACE/CDL DE TURMALINA. ASSUMO A OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR-LO INTEGRALMENTE NAS MINHAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ACE/CDL DE TURMALINA, INCLUSIVE QUANTO A NÃO DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES, SEJA DURANTE OU APÓS A VIGÊNCIA DO MEU CONTRATO DE TRABALHO OU SERVIÇO.

DA MESMA FORMA, CONCORDO EM SEGUIR AS ORIENTAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES ADOTADAS PELA ACE/CDL DE TURMALINA, CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E MANTER A BOA-FÉ DOS MEUS ATOS PERANTE A ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

EXISTE ALGUMA SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE QUE DEVA SER DECLARADA EM RELAÇÃO A V.SA. PARA INFORMAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO DA GERÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA?

() SIM (PREENCHER O TERMO DE TRANSPARÊNCIA) () NÃO

NOME COMPLETO:

CARGO:.....

LOCAL DE TRABALHO:

DATA:.....

ASSINATURA: